



## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 75 inciso II, "f" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a dispensa que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das bombas (motobombas e bombas elétricas) d'água dos poços artesanais. Contratada: ELETRON ANTÔNIO & LEDA LIMITADA. Valor total: R\$ 14.400,00 Prazo: 24/10/2023 a 24/01/2024.

Piranga/MG, 24 de outubro de 2023.

Luis Helvécio Silva Araújo  
Prefeito Municipal